

# **MURILO MACEDO**

## **100 Grande vitória dos trabalhadores**

**BRASÍLIA** — O aumento para 87,5 por cento do INPC da folha global de salários do País, instituído pelo Decreto-Lei 2.065, provocará um acréscimo mensal de Cr\$ 130 bilhões na massa salarial do País, ou Cr\$ 1,5 trilhão por ano. A informação foi dada pelo Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, que considerou ontem a aprovação do decreto pelo Congresso uma "grande vitória" para os trabalhadores.

Para o Ministro, o novo decreto é "sem dúvida", melhor do que o 2.045 e o 2.064, pois contempla de forma satisfatória, segundo sua opinião, a classe média.